

Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 23/2026

Exmo. Sr.
Luciano Ázara Resende de Alvarenga
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

***Pedido de Audiência Pública para debater
as políticas de acessibilidade e inclusão das
pessoas com deficiência no município de
Campo Belo-MG***

A Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais e constitucionais, vem respeitosamente a Vossa Excelência requerer **autorização para a realização de uma Audiência Pública** nesta egrégia Casa Legislativa.

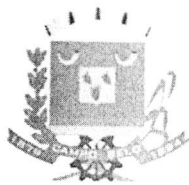
O propósito é debater as políticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência no município de Campo Belo-MG, diante da necessidade contínua de aprimorar a efetividade e a abrangência das ações municipais para este segmento da população, garantindo-lhes plena participação social e o exercício de seus direitos fundamentais.

Propõe-se que a referida audiência ocorra no dia **23 de abril de 2026, às 14 horas**, no Plenário desta Câmara Municipal.

A audiência pública terá como objetivo central promover um diálogo construtivo e participativo sobre o diagnóstico, a implementação, o monitoramento e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência no município de Campo Belo-MG.

Para enriquecer o debate e assegurar uma abordagem multifacetada da temática, a Vereadora sugere o convite das seguintes autoridades e representantes, cuja expertise e atuação são indispensáveis para a construção de um plano de ação abrangente:

- Representante da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;**
- Representante da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;**
- Representante da **Secretaria Municipal de Educação;**
- Representante da **Secretaria Municipal de Saúde;**



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Representante do **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD**;
- Representantes de entidades do terceiro setor que atuem na área.

Diante do exposto, esta Vereadora roga pelo deferimento da presente solicitação.

Conto com a aprovação e com as providências cabíveis para a imediata organização e divulgação da audiência pública, visando garantir a ampla participação da comunidade.

Sala das Sessões, 12 de março de 2026.

Alessandra Mara Neves Ferreira

Vereadora

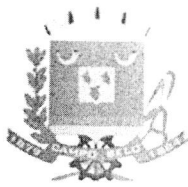
JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de Audiência Pública é essencial para a função legislativa e deliberativa da Câmara Municipal, promovendo o debate público sobre temas de interesse social.

O objetivo é fortalecer o controle externo da Administração Pública, garantindo a transparência na gestão de recursos e um ambiente democrático para a construção coletiva de soluções que impactam diretamente a população.

A requisição se baseia na Constituição Federal (Art. 31), que estabelece a fiscalização municipal pelo Poder Legislativo, e na Lei Orgânica do Município de Campo Belo (Art. 67, caput e inciso V; Art. 68, incisos I e II; Art. 73, §1º, incisos V, VI, IX e X), que define as atribuições da Câmara e suas comissões, além de previsões no Regimento Interno (Art. 98, I; Art. 135; Art. 137, I).

A urgência do tema destaca a necessidade de aprimorar as políticas de acessibilidade e inclusão para pessoas com deficiência no município, assegurando-lhes



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

dignidade, autonomia e participação plena na sociedade, conforme já previsto na LOM (Art. 2º, VIII, 13, V, 141, §1º, III, §2º e 145).

A falta de acessibilidade e inclusão causa exclusão e desigualdade, impedindo a participação em áreas como educação, trabalho e lazer.

Este cenário exige uma resposta ágil e coordenada do Poder Público. O conjunto de normas federais (CF Art. 23, II, e 244) e a competência municipal (CF Art. 30, I e VIII) oferecem as ferramentas para o Executivo e o Legislativo agirem.

A Vereadora, em seu papel fiscalizador e promotor do debate, deve garantir que os interesses da população com deficiência sejam atendidos com eficiência, por meio da análise, emissão de pareceres, diálogo e fiscalização dos programas governamentais.